



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## **Decisão Coren-PI n.º 190, de 02 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a alteração da Decisão n.º 67/2024 que trata da aprovação do Plano Anual 2024 do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Gerência Administrativa n.º 168/2024, que contém a solicitação de inclusão das contratações pertencentes ao Processo Administrativo Licitatório n.º 501/2024 e Processo Administrativo Licitatório n.º 1114/2024 no Plano de Contratações Anual 2024 e a Justificativa contendo a aprovação da Presidência do Conselho para inclusão das referidas contratações.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 1114/2024 que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças personalizadas, incluindo placas de homenagem, medalhas com estojos, e bótons, destinados aos profissionais agraciados durante os eventos promovidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 597ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2024.

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Incluir no Plano de Contratações Anual 2024: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de móveis, em MDF, sob medida com entrega e montagem para a nova Sede da Subseção do Coren-PI, localizada no município de Picos-PI, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças personalizadas, incluindo placas de homenagem, medalhas com estojos, e bótons, destinados aos profissionais agraciados durante os eventos promovidos pelo Conselho



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

Regional de Enfermagem do Piauí, a Contratação do serviço de fretamento de 02 (dois) ônibus Double Decker semileito, com 2 (dois) motoristas para cada ônibus, para transportar participantes para o 26º CBCENF, que será realizado de 16 a 19 de setembro de 2024 na cidade de Recife/PE, assegurados no percurso Teresina x Recife e Recife x Teresina, conforme condições e exigências estabelecidas pelo COREN-PI e a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças personalizadas, incluindo placas de homenagem, medalhas com estojos, e bôtons, destinados aos profissionais agraciados durante os eventos promovidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

**Art. 2º** Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI, 02 de dezembro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF

**Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 264.042-ENF